

12  
Anexo

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, António Esquivel Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----O Senhor Vereador Adriano Almeida Ramos faltou, mas apresentou a respetiva justificação, que foi aceite.-----

-----Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia vinte e quatro do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de catorze milhões seiscentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas onze e doze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas treze a vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Órgão Executivo que estará de férias nos períodos de vinte e oito de novembro a dois de dezembro e vinte e seis a trinta de dezembro.-----

-----O Senhor Vereador do Partido Socialista questionou a Senhora Presidente no sentido de informar se teria alguma indicação da entidade externa relativamente à limpeza da Rua situada na Veiga de Cabanelas, pois hoje apercebeu-se que estavam a decorrer trabalhos de limpeza da vala.-----

-----Em resposta, a Senhora Presidente informou que se trata de uma competência da Direção Regional de Agricultura e que será enviado um ofício à referida entidade externa.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----Zero um zero um.- Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, que, face à urgência na decisão do proposto pelo Júri do procedimento de contratação pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», aprovou a prorrogação do prazo, pelo período de cinco dias, para entrega das respetivas propostas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a vinte e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, no sentido da prorrogação do prazo, pelo período de cinco dias, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Júri do procedimento.**-----

-----Zero um zero dois.- Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila

AL  
Fiche

Verde, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, que, face à urgência na resposta às listas de erros e omissões apresentadas no âmbito do procedimento de contratação pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», aprovou a retificação de erros e omissões relativos às peças do procedimento, nos termos propostos pelo respetivo Júri do procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e sete a oitenta e cinco da minuta da presente ata.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, no sentido da aprovação dos erros e omissões relativas às peças do procedimento de contratação pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», nos termos e com os fundamentos constantes na informação do Júri do procedimento.**-----

-----**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, que, face à urgência na resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito procedimento de contratação pública denominado «Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética», aprovou os esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como as retificações propostas às peças do procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e seis a noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de quinze de novembro de dois mil e vinte e dois, relacionado com a aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como das retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contratação pública denominado “Requalificação das Piscinas Municipais-Eficiência Energética”.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão Jurídica, no sentido da anulação da deliberação tomada pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, relativa à aprovação do contrato-promessa de cedência onerosa de uma parcela de terreno, a integrar no domínio público e, por sua vez, delibere adquirir a mesma parcela de terreno, destinada a alargar a Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis, da Freguesia da Loureira, deste Concelho, pelo preço de €6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros), através da celebração da competente escritura, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a cento e treze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, anular a deliberação tomada pelo Órgão Executivo em reunião ordinária de quatro de abril de dois mil e vinte e dois, relativa à aprovação do contrato-promessa de cedência onerosa de uma parcela de terreno, a integrar no domínio público, com a área de 139,00 m2 (cento e trinta e nove metros quadrados), a desanexar do prédio rústico denominado “Leira do Monte da Lampadela”, sito no lugar da Lampadela, da Freguesia da Loureira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o número setecentos e trinta e seis barra dois zero um zero um um três e inscrito na respetiva matriz sob o artigo quinhentos e vinte e sete. Mais delibera adquirir a mesma parcela, destinada ao alargamento da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis, da Freguesia da Loureira, deste Concelho, pelo preço de €6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta euros), conforme avaliação junta aos autos. Por fim, delibera autorizar a realização da competente escritura.**-----

JK  
Fulano

-----**Zero dois zero dois.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e sessenta e nove, com vista à declaração de caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, conforme previsto no número cinco do referido artigo e regime jurídico, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e catorze a cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezassete barra trezentos e sessenta e nove, ao abrigo da alínea d), do número três, do artigo setenta e um, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, conforme previsto no número cinco, do referido artigo e regime.**-----

-----**Zero dois zero três.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra mil e trinta e três, referente a um pedido de emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica (SAT) e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação (CDUE), datados de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, datados de vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e dois, referente ao processo número zero três barra dois mil e vinte e dois barra mil e trinta e três.**-----

-----**Zero dois zero quatro.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de Técnico/a Superior - área de Arquitetura - para Serviço de Avaliação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação: reserva de recrutamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e três a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, relativa à abertura de procedimento concursal comum, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico/a Superior - área de Arquitetura - para preenchimento de um posto de trabalho, com recurso à reserva de recrutamento interna, para o Serviço de Avaliação Técnica, da Divisão de Urbanização e Edificação, posto previsto no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de dois mil e vinte e dois.**-----

TR  
F. Almeida

-----**Zero dois zero cinco.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezassete barra cento e sete, tendo em vista a redução de caução das obras de urbanização, para o montante de € 42.206,69 (quarente e dois mil duzentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e para efeitos do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, conforme auto de vistoria datado de catorze de outubro de dois mil e vinte e dois e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, reduzir a caução de obras de urbanização para o valor de € 42.206,69 (quarente e dois mil duzentos e seis euros e sessenta e nove cêntimos), nos termos e para efeitos do artigo cinquenta e quatro, número quatro, alínea b), do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, tudo em conformidade com o auto de vistoria, datado de catorze de outubro de dois mil e vinte e dois, e parecer da Chefe da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, para revogação da deliberação tomada pelo órgão executivo, em reunião ordinária de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, respeitante ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, em Cabanelas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e quarenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores dos Partidos CHEGA e Partido Socialista, revogar a deliberação camarária tomada em reunião de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, relativa ao protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Cabanelas, para concessão de um apoio financeiro para fazer face aos encargos com a repavimentação da Rua Trás-Outeiro, em Cabanelas.**-----

-----Sobre o assunto, a **Senhora Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: "Na última reunião ordinária deste executivo deliberamos conceder um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Cabanelas para fazer face às despesas assumidas por essa edilidade na requalificação da Rua Trás-Outeiro, caminho público da referida Freguesia. Esse ato, como tantos outros que aqui deliberamos, é um ato administrativo que se fundamenta nas necessidades elencadas pelas nossas Juntas de Freguesia, Associações e/ou Coletividades Concelhias, às quais pretendemos, dentro das possibilidades financeiras do Município, responder favoravelmente. Esses anseios visam sempre a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos e conseqüentemente prosseguem o interesse público coletivo. Foi nesse pressuposto que votamos favoravelmente o referido apoio. Contudo, considerando:-----

-----**Um** - A declaração de voto do Senhor Vereador do Partido Socialista Esquível Gomes, onde o qual lançou uma forte suspeita sobre um eventual favorecimento, com a atribuição do referido apoio, a um membro do atual executivo da Junta de Freguesia de Cabanelas;-----

JR  
Fateks

-----**Dois** - Que foi tornada pública uma campanha, de cariz essencialmente político, que, recheada de insinuações, punha em causa o bom nome da Junta de Freguesia de Cabanelas, mas sobretudo lançava sobre a empreitada o ónus do favoritismo e da falta de transparência,-----

-----**Três** - Que sempre foi apanágio deste Município reger-se pelos princípios do interesse público, da transparência e da legalidade.-----

-----Entendemos que até à obtenção de um cabal esclarecimento por parte da Junta de Freguesia de Cabanelas, seguindo os princípios da prudência comum, a conveniência e a oportunidade impõem a extinção dos efeitos do ato administrativo, que se consubstancia na revogação da deliberação tomada sobre o assunto. Por último, voltamos a afirmar perentoriamente que para o executivo Social-Democrata as Juntas de Freguesia, assim como as restantes Coletividades e Instituições Concelhias, são parceiras primordiais no desenvolvimento das nossas Freguesias, agentes privilegiados para detetar e resolver eficazmente as necessidades coletivas."-----

-----Sobre o ponto ora submetido a deliberação do Órgão Executivo, o **Senhor Vereador do Partido Socialista**, proferiu a seguinte declaração de voto:-----

-----"Mantenho a minha orientação de voto do momento da aprovação deste protocolo, pois defendo a melhoria das vias de comunicação da Freguesia de Cabanelas e só coloquei em causa a utilização indevida do anterior executivo da Freguesia."-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente a minuta do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós para Instalação e Gestão da Loja do Município, a funcionar na Rua das Cruzes, número trinta, Pico de Regalados, da mesma União, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e dois a cento e cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Pico de Regalados, Gondíães e Mós para Instalação e Gestão da Loja do Município, a funcionar na Rua das Cruzes, número trinta, Pico de Regalados, da mesma União. Remeta-se à Assembleia Municipal para deliberação.**-----

-----**Zero dois zero oito.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente um ofício da Associação Social, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores do Município de Vila Verde, a solicitar um apoio monetário, no valor de 20.000,00 (vinte mil euros), para a realização da Ceia de Reis para todos os trabalhadores, assim como a Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores, com as respetivas ofertas de brinquedos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e quatro e cento e cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder um apoio monetário, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros), à Associação Social, Cultural e Recreativa dos Trabalhadores do Município de Vila Verde, para realização da Ceia de Reis para todos os trabalhadores, assim como a Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores, com as respetivas ofertas de brinquedos.**-----

-----**Zero dois zero nove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente uma informação dos Serviços da Divisão de Ordenamento do Território, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, tendo em vista a clarificação da deliberação relativa à Pedreira Penedos Altos da empresa Terra e Pedra, Limitada - Turiz, mais concretamente no que concerne ao prazo de exploração, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e seis a cento e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, com a**

**abstenção dos Senhores Vereadores do Partido CHEGA e Partido Socialista, definir como prazo de exploração da Pedreira o prazo de vinte anos.**-----

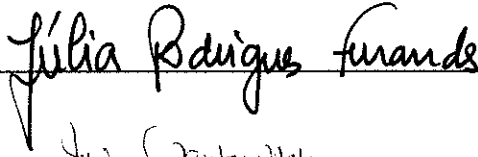
-----O **Senhor Vereador do Partido Socialista** proferiu a seguinte declaração de voto: "Voto pela abstenção deste prolongamento do prazo de exploração desta pedreira porque põe em causa a qualidade de vida dos moradores próximos da exploração e também por pretender aumentar, ainda, de uma forma significativa a área de exploração."-----

-----O **Senhor Vereador do Partido CHEGA** proferiu a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me na votação deste ponto. Palavra dada palavra honrada, uma vez que foi reduzida para vinte anos, ao qual eu prometi que me iria abster, os quarenta e dois anos iria votar contra e os dez anos seria a favor."-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, 

A Secretária 